

EDITAL 01/2012 – PPGEP/UFSC

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos para o Doutorado em Engenharia de Produção da UFSC – **Ingresso 2013**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSC, no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado do Programa nesta data, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em nível de Doutorado**.

Aspectos Gerais

1. O processo de seleção ao Doutorado é focado na Engenharia de Produção enquanto campo de conhecimento com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. Somente poderão ser admitidos no doutorado alunos com mestrado concluído em curso recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC.
3. Para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: (a) Comprovante de Inscrição. (b) Folha de Identificação, cujo modelo está no **Anexo A** deste edital, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha. (c) Projeto de Pesquisa. (d) *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes, em versão impressa. (e) Resumo da Dissertação de Mestrado.
4. O candidato deverá iniciar o processo de inscrição via [Internet](#). O comprovante de inscrição deve ser impresso e enviado junto com os demais documentos.
5. O candidato ao doutorado deve apresentar um Projeto de Pesquisa objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com uma das áreas de concentração do Programa. O projeto deve envolver uma proposta de tese de conteúdo inédito e original. O texto não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 3.0 cm, letras de tamanho 12 e espaço entre as linhas de 1,5, e deverá seguir a estrutura apresentada no **Anexo B** deste Edital.
6. A seleção para o Doutorado será feita pela Comissão de Seleção e será homologada pelo Colegiado Executivo do programa.
7. As etapas do processo seletivo são: (1) Análise do Currículo; (2) Projeto de Pesquisa e (3) entrevista, sendo esta última conforme interesse da comissão de seleção.
8. O candidato ao Doutorado deverá entregar todos os documentos relacionados no item 3 deste Edital, devidamente assinados, na Secretaria

do PPGEF, até as 17:00 horas do dia 20/09/2012, ou enviá-los por Sedex, com postagem até dia 20/09/2012.

9. No presente processo de seleção, serão disponibilizadas até 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Doutorado.
10. O presente processo de seleção é válido, exclusivamente, para acesso no ano de 2013.
11. Os documentos fornecidos pelos candidatos serão devolvidos na Secretaria do PPGEF até o dia 21 de dezembro de 2012, após esta data o material será destruído.
12. Aos candidatos aprovados, será solicitada comprovação da documentação necessária para o ingresso. A listagem dos documentos encontra-se no **Anexo C**. Os candidatos que não efetuarem a entrega desses documentos no período indicado serão considerados desistentes e terão suas inscrições canceladas.
13. Não haverá emissão de pareceres para projetos não selecionados.
14. Casos específicos serão analisados pelo Colegiado Executivo do PPGEF.

Cronograma do processo de inscrição e seleção

ETAPA	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	20/08/2012 a 20/09/2012	<ul style="list-style-type: none">• A inscrição se encerra às 17 horas do dia 20/09/2012.• Inscrições via internet
Entrega da documentação	Até 20/09/2012	<ul style="list-style-type: none">• A secretaria do PPGE/UFSC funciona das 08:00 às 18:00 horas.• A documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGE/UFSC ou deverá ser postada, via Sedex, com postagem até 20/09/2012.
Divulgação das inscrições homologadas	28/09/2012	<ul style="list-style-type: none">• no site do PPGE/UFSC
Publicação dos resultados	30/11/2012	<ul style="list-style-type: none">• no site do PPGE/UFSC
Devolução da documentação dos candidatos não aprovados	03/12/2012 a 21/12/2012	<ul style="list-style-type: none">• Somente na secretaria do PPGE/UFSC para o candidato ou para alguém formalmente autorizado.
Entrega da documentação complementar dos candidatos aprovados	18/02/2013 a 21/02/2013	<ul style="list-style-type: none">• das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria do PPGE/UFSC, ou via Sedex, com postagem até 21/02/2013

Comissão de Seleção de novos alunos do PPGE/2013.

Presidente: Prof. Antonio Cezar Bornia

Membros:

- Prof. Antônio Sérgio Coelho
- Prof^a. Leila Amaral Gontijo
- Prof. Leonardo Ensslin
- Prof. Osmar Possamai
- Prof. Robert Wayne Samohyl
- Prof. Sérgio Fernando Mayerle

Endereço para o envio da documentação

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
CEP 88040-900 - Florianópolis - SC

ANEXO A
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
 PPGE/UFSC/2012

Obs: O formulário não deve ser preenchido a mão.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Número de inscrição	
Nome	
E-mail	
Telefones	
2. FORMAÇÃO (Atenção! Preencher os abaixo acima para cada um dos cursos realizados)	
Graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
Especialização	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título da monografia	
Mestrado	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título da dissertação	
Área de concentração	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL	
Atividade atual	
Empresa	
Cidade	
Função	
Atividade anterior	
Empresa	
Cidade	
Função	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
a. Já foi aluno de doutorado e não concluiu?	
<input type="checkbox"/>	sim; Programa/Universidade
<input type="checkbox"/>	não.
b. Pretensão de dedicação ao doutorado	
<input type="checkbox"/>	tempo e dedicação integrais, mesmo sem bolsa;
<input type="checkbox"/>	tempo e dedicação integrais, se conseguir bolsa;
<input type="checkbox"/>	tempo parcial.
c. Necessidade de bolsa de estudos	
<input type="checkbox"/>	a bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizar o curso;
<input type="checkbox"/>	a bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial;
<input type="checkbox"/>	gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente mesmo se não receber bolsa;
<input type="checkbox"/>	não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral;
<input type="checkbox"/>	não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial.

5. DADOS GERAIS DO PROJETO DE DOUTORADO	
Informar, em, no máximo, uma página. Estes dados deverão ser retirados do projeto	
a. Título	
b. Área de Concentração	
	Engenharia de Produto e Processo
	Ergonomia
	Inteligência Organizacional
	Logística e Transporte
	Sistemas de Produção
c. Problema de pesquisa.	
d. Objetivo geral.	
e. Características de ineditismo e originalidade.	
f. Contribuição teórica esperada.	
g. Citar as cinco principais referências bibliográficas do seu projeto.	

6. LISTA DE PUBLICAÇÕES

Listar as 5 principais publicações em: a) periódicos e b) eventos. Anexar cópias das publicações:

a) Periódicos

1. Título do artigo	
Periódico	
Autores	
Ano de Publicação	
2. Título do artigo	
Periódico	
Autores	
Ano de Publicação	
3. Título do artigo	
Periódico	
Autores	
Ano de Publicação	
4. Título do artigo	
Periódico	
Autores	
Ano de Publicação	
5. Título do artigo	
Periódico	
Autores	
Ano de Publicação	

b) Participação em Eventos/Congressos/Seminários/Colóquios científicos

1. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Autores	
Ano de Publicação	
2. Título do artigo	
Nome do Evento	
Autores	
Ano de Publicação	
3. Título do artigo	
Nome do Evento	
Autores	
Ano de Publicação	
4. Título do artigo	
Nome do Evento	
Autores	
Ano de Publicação	
5. Título do artigo	
Nome do Evento	
Autores	
Ano de Publicação	

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGE/UFSC ([Regimento Interno, Resoluções e Portarias](#)).

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome e Assinatura do candidato

ANEXO B

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

1 - TÍTULO - O título deve indicar a proposta de forma precisa.

2 - RESUMO (10 linhas aproximadamente)

3 – APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA - O problema de pesquisa deve ser exposto de maneira clara e objetiva.

4 - OBJETIVOS – geral e específicos.

5 – CARACTERÍSTICAS DE INEDITISMO E ORIGINALIDADE – deixar claro quais lacunas na área do conhecimento, que o trabalho preencherá, fundamentando-se em referencial teórico consistente e atual.

6 – CONTRIBUIÇÃO TEÓRICA ESPERADA – O candidato deve se embasar na teoria para demonstrar como seu trabalho contribuirá para a área do conhecimento.

7 - METODOLOGIA – Deve apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no tratamento do tema.

8 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA – Bibliografia utilizada para a elaboração do projeto. Não se trata, ainda, da bibliografia da dissertação – o que não impede que o candidato indique alguns títulos básicos referentes ao assunto.

9.TERMO DE RESPONSABILIDADE (Usar o modelo abaixo)

Declaro que todas as informações contidas no projeto são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome e Assinatura do candidato

OBS.:

1. Não acrescentar anexos

2. O texto não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 3.0 cm, letras de tamanho 12 e espaço entre as linhas de 1,5.

ANEXO C

Documentos para participar do Processo Seletivo:

- a. Comprovante de inscrição.
- b. Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo A.
- c. Projeto de pesquisa.
- d. *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes (impresso).
- e. Histórico escolar de mestrado.
- f. Declaração da Instituição de Ensino comprovando que o candidato concluiu seu curso de Mestrado ou indicando a data prevista para a defesa. Este documento pode ser substituído por fotocópia do Diploma de Mestrado.

Documentos para a confirmação da admissão no Programa

(somente para os Aprovados no processo seletivo)

- a. Uma (1) foto 3x4.
- b. Currículo Lattes (1 via).
- c. Fotocópia **autenticada** do Diploma de Graduação (constando no verso do diploma o carimbo de reconhecimento do curso).
- d. Fotocópia **autenticada** do histórico escolar (Graduação).
- e. Fotocópia **autenticada** do histórico escolar (Mestrado).
- f. Fotocópia **autenticada** do diploma de Mestrado (constando no verso do diploma o carimbo de reconhecimento do curso).
- g. Fotocópia **autenticada** da documento oficial, válido e com foto.
- h. Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou de casamento.
- i. Candidatos estrangeiros devem anexar fotocópia **autenticada** da carteira de identidade ou similar do país de origem.

Observação 1:

Candidatos que desenvolveram estudos no exterior ou em instituições brasileiras com convênio com instituições estrangeiras (Resolução 02/CES/CNE de 9 de junho de 2005) terão suas matrículas deferidas apenas se tiverem seus diplomas de graduação e/ou mestrado devidamente revalidados em uma Instituição de Ensino Superior Pública no Brasil que disponha de curso (na mesma área ou em área afim) recomendado pela CAPES (Pós-Graduação) ou reconhecido pelo MEC (graduação).

Observação 2:

Candidatos portadores de diplomas de graduação e/ou mestrado obtidos no Brasil terão suas matrículas deferidas apenas se comprovarem o reconhecimento do curso em questão pelo MEC (graduação) ou pela CAPES (Pós-Graduação).